

REGISTRO DE IMOVEIS
2ª. CIRCUNSCRIÇÃO
Foz do Iguaçu - Paraná
FLAVIO MARANHÃO
Oficial Titular

REGISTRO GERAL

Livro
02

Ficha
01

MATRÍCULA **0.11131**

RUBRICA

IMÓVEL : Lote N205(cinco), da Quadra N205, do Loteamento denominado **JARDIM IGUAÇU**, situado nesta Cidade, Município e Comarca, com a área de 375,00m2 ou sejam 12,50 x 30,00m, contendo como benfeitorias, uma construção de alvenaria para fins residenciais com 104,35m2, de área construída, compreendido dentro, das seguintes divisas, metragens e confrontações: PELA FRENTE, com a Rua "G"; DE UM LADO, com o Lote N204; DE OUTRO LADO, com o Lote N206; e, AOS FUNDOS, com Parte do Lote N207.

PROPRIETÁRIO : **EMILIO ABDO GANDOR DACCACHE**, brasileiro, viúvo, comerciante, portador da C.I. N21.023.080-SP., e do CPF/MF. sob o N2002.706.018-72, residente e domiciliado em São Paulo-SP.

REGISTRO AQUISITIVO: Havido pela matrícula N215161 do Registro Geral do 12º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca.....

OBSERVAÇÃO : As medidas e confrontações do imóvel acima, foram trasladadas do título aquisitivo do qual uma certidão de inteiro teor fica arquivado nesta Serventia. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 06 DE MARÇO DE 1997. (a) OFICIAL DO REGISTRO. ECS.

=====

R=01/11.131 = PROT. N29672 de 06.03.97: De conformidade com a Escritura Pública de Partilha de Bens, de Extinção de Condomínio, Quitação Recíproca de Recebimento de Quinhões Sucessórios, Transação, Re-ratificação de Escritura Pública e Outras Avenças, lavrada as fls.051, do Livro N20279-N, em data de 25 de outubro de 1996, nas Notas do 12º Tabelionato desta cidade, procede a este Registro para consignar que o imóvel constante da presente matrícula em sua totalidade, FOI TRANSFERIDO em favor de **ROBERTO EMILIO DACCACHE**, advogado, portador da C.I. N22.164.231-SP., e sua esposa **SILVIA HELENA DACCACHE**, do lar, portadora da C.I. N23.743.202-SP., brasileiros, casados entre si sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF/MF. N2160.264.588-40, residentes e domiciliados a Rua D. Pedro II, 153, nesta Cidade; no valor de R\$20.000,00, sem condições. Foi apresentado as Guias do Imposto Causa Mortis expedidas pela Agência de Rendas Estadual desta Cidade, das quais, uma fotocópia fica arquivada nesta Serventia sob N211.127. CDR.1755(vrc). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 06 DE MARÇO DE 1997. (a) OFICIAL DO REGISTRO. ECS.

=====

R=02/11.131 - PROT. N23.685 DE 11/10/2002 = De conformidade com ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, lavrada às FLS. 01, do LIVRO N2403-N, pelo 2º Tabelionato de Notas desta Comarca de Foz do Iguaçu-PR., aos 18 de Maio de 1998, procede-se a este Registro para consignar que **ROBERTO EMILIO DACCACHE** e sua esposa **SILVIA HELENA DACCACHE**, já citados, VENDERAM o imóvel constante na presente Matrícula, em sua totalidade, em favor de: **AMILTON FRANKLIN DA SILVA**, brasileiro, militar, casado sob o regime de Comunhão Parcial de bens, com **ROSICLER WERMINGHOFF DA SILVA**, portador da C.I. N2273.919 - Ministério da Aeronautica, e inscrito no CPF/MF. N2929.456.358-87, residente e domiciliado nesta Cidade de Foz do Iguaçu-PR. Pelo valor convencionado de R\$15.000,00 (quinze mil reais), sem condições, pagos em moeda corrente do País. Foram-me apresentadas e ficam arquivadas nesta Serventia sob o N211.131, a Guia de recolhimento GR-5-ITBI., recolhida no valor de R\$500,00, pelo valor de avaliação de R\$15.000,00; a Certidão Negativa de Débito Tributário N28.368/98, ambas expedidas pela Prefeitura Municipal

MATRÍCULA Nº
011131



LIVRO	MATRÍCULA	FICHA	RUBRICA
02	11.131	02	

Comparecem como devedores e fiduciários: ANNA CAMILA WERMINGHOFF ARGUELLO e seu esposo RAFAEL GERMANO ARGUELLO, e ANNE KARINE WERMINGHOFF CARVALHO e seu esposo RAFAEL ANTUNES DE CARVALHO, todos devidamente citados no R=05 da presente. Funrejus isento conforme Instrução Normativa 02/99, item 13(Tribunal de Justiça do Estado do Paraná). **DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES NO REFERIDO CONTRATO. C.2.156(vrc)=R\$304,80. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 09 DE FEVEREIRO DE 2012. (a) (VBZ). (EC). Arq. 325/2012.**

AV=07/11.131 - PROT. Nº96.236 DE 22/10/2019 - (INDISPONIBILIDADE DE BENS): FORMA DO TÍTULO: Mandado, contido no Protocolo nº201910.2115.00969169-IA-960 em 22/10/2019, expedido pela CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído do Processo nº0000558032065090303. **REQUERENTE:** 3ª Vara do Trabalho de Foz do Iguaçu-PR (Rogério Farias Costa). **REQUERIDOS:** Rafael Antunes de Carvalho, inscrito no CPF/MF. nº006.846.419-33; e, Anne Karine Werminghoff, inscrita no CPF/MF. nº004.454.149-01. **OBJETO:** Ficam indisponíveis os direitos que os requeridos possuem sobre o imóvel constante da presente matrícula. **VALOR:** Não declarado. **FUNREJUS:** No valor de R\$15,20, à recolher conforme ofício nº1.926/2019. **NOTA:** A presente averbação é feita em conformidade com o Provimento nº39/2014, Art. 14, §3º do CNJ - Conselho Nacional de Justiça. Emol: 315(vrc)=R\$60,79 (à receber). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 29 DE OUTUBRO DE 2019. (a) (MBZ). (Arq. 96.236/2019).

AV=08/11.131 - PROT. Nº96.606 DE 11/11/2019 - (INDISPONIBILIDADE DE BENS): FORMA DO TÍTULO: Mandado, contido no Protocolo nº201911.1115.00989349-IA-580 em 11/11/2019, expedido pela CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído do Processo nº00013947320165090303. **REQUERENTE:** 3ª Vara do Trabalho de Foz do Iguaçu-PR (Pedro Costa Matos Lima). **REQUERIDO:** Anne Karine Werminghoff, inscrita no CPF/MF. nº004.454.149-01. **OBJETO:** Ficam indisponíveis os direitos que o requerido possui sobre o imóvel constante da presente matrícula. **VALOR:** Não declarado. **FUNREJUS:** No valor de R\$15,20, à recolher conforme ofício nº1.986/2019. **NOTA:** A presente averbação é feita em conformidade com o Provimento nº39/2014, Art. 14, §3º do CNJ - Conselho Nacional de Justiça. Emol: 315(vrc)=R\$60,79 (à receber). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 13 DE NOVEMBRO DE 2019. (a) (MBZ). (Arq. 96.606/2019).

AV=09/11.131 - PROT. Nº99.903 DE 18/06/2020 - (CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE) - FORMA DO TÍTULO: Mandado, contido no Protocolo de Cancelamento nº202006.1718.01186890-TA-051, em 17/06/2020, expedido pela CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído do Processo nº00013947320165090303. **REQUERENTE:** 03ª Vara do Trabalho de Foz do Iguaçu - PR (Pedro Costa Matos Lima). **REQUERIDOS:** Anne Karine Werminghoff, inscrita no CPF/MF. nº004.454.149-01. **OBJETO:** Fica CANCELADA a INDISPONIBILIDADE constante na AV=08 da presente matrícula. Emol: 315(vrc)=R\$60,79 (à receber). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 25 DE JUNHO DE 2020. (a) (VBZ). (EMS). Arq. 99.903/2020.

AV=10/11.131 - PROT. Nº100.686 DE 04/08/2020 - (INDISPONIBILIDADE DE BENS): FORMA DO TÍTULO: Mandado, contido no Protocolo nº202008.0409.01258132-IA-909 em 04/08/2020, expedido pela CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído do Processo nº00005907320175090658. **REQUERENTE:** 2ª Vara do Trabalho de Foz do Iguaçu-PR (Neiva Lucini Fontoura). **REQUERIDOS:** Rafael Antunes de Carvalho, inscrito no CPF/MF nº006.846.419-33 e Anne Karine Werminghoff, inscrita no CPF/MF. nº004.454.149-01. **OBJETO:** Ficam indisponíveis parte dos direitos que os requeridos possuem sobre o imóvel constante da presente matrícula. **VALOR:** Não declarado. **FUNREJUS:** No valor de R\$15,20, à recolher conforme ofício nº819/2020. **NOTA:** A presente averbação é feita em conformidade com o Provimento nº39/2014, Art. 14, §3º do CNJ - Conselho Nacional de Justiça. Emol: 315(vrc)=R\$60,79 (à receber). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 02 DE SETEMBRO DE 2020. (a) (VBZ). (EMS). Arq. 100.686/2020.

R=11/11.131 - PROT. Nº108:195 DE 06/08/2021 - (PENHORA) - FORMA DO TÍTULO: Mandado de Penhora e Avaliação de Imóvel, expedido em data de 22 de julho de 2021, pela Diretora de Secretaria da 3ª Vara do Trabalho desta Cidade, Município e Comarca, Sra. Aparecida Nandi, extraído dos autos ATOrd nº0000558-03.2016.5.09.0303. **RECLAMANTE:** Antonio do Nascimento, inscrito no CPF/MF. nº011.401.299-70. **RECLAMADO:** Provence Comércio de Móveis EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF. nº10.872.787/0001-35; Rafael Antunes de Carvalho, inscrito no CPF/MF. nº006.846.419-33; Anne Karine Werminghoff, inscrita no CPF/MF. nº004.454.149-01; e, Brainstorm Agente Autonomo de Investimentos EIRELI, inscrito no CNPJ/MF. nº20.995.398/0001-50. **OBJETO:** Penhorado a totalidade do imóvel constante da presente matrícula. **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$81.015,81 (oitenta e um mil e quinze reais e oitenta e um centavos). **VALOR DE AVALIAÇÃO:** R\$450.000,00 (quatrocentos e

SEGUE NO VERSO



cinquenta mil reais). **FUNREJUS**: No valor de R\$162,03 a recolher conforme ofício nº765/2021. **FUNARPEN**: Nº0476v.B5D5Z.wLL4g-we2h0.4imOF. Emol:1.294(vrc)=R\$280,80 (á receber). Issqn: R\$11,23 (á receber). Fundep: R\$14,04 (á receber). Selo: R\$8,25 (á receber). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 03 DE SETEMBRO DE 2021. (a) **(MBZ)**. (Arg. 108.195/2021).

AV=12/11.131 - PROT. Nº112.982 DE 11/03/2022 - (CANCELAMENTO DE PENHORA) - FORMA DO TÍTULO: Termo de Levantamento da Penhora, expedido em data de 07 de março de 2022, pela Diretora de Secretaria da 3ª Vara do Trabalho desta Cidade, Município e Comarca, Sra. Aparecida Nandi, extraído do Processo nº0000558-03.2016.5.09.0303, procede a esta averbação para consignar que fica cancelada a penhora constante no R=11 da presente matrícula. **FUNARPEN**: Nº0476v.B5D5Z.OLL4g-we5N0.4imOF. Emol: 2.156(vrc)=R\$530,37 (á receber). Issqn: R\$21,22 (á receber). Fundep: R\$26,52 (á receber). Selo: R\$5,95 (á receber). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 16 DE MARÇO DE 2022. (a) **(MBZ)**. (WOS) (Arg. 112.982).

AV=13/11.151 - PROT. Nº121.187 DE 16/05/2023 - (CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA) - FORMA DO TÍTULO: Que a requerimento, datado de 05 de maio de 2023, na cidade de Florianópolis/SC, acompanhado da documentação comprobatória, conforme prescreve a Lei 9.514/97. **CREDOR FIDUCIÁRIO**: Caixa Econômica Federal, acima qualificada. **OBJETO**: Fica consolidada em favor do credor fiduciário a propriedade do imóvel constante na presente matrícula em sua totalidade. **VALOR**: R\$420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais). **CONDICÕES**: Fica obrigado o fiduciário a cumprir as obrigações de promoção de público leilão na forma prevista pelo Art. 27 e seus parágrafos e, posteriormente, tais obrigações(certidão do leiloeiro e quitação da dívida passada ao devedor) certificadas nesta Serventia, conforme par. 6º, Art. 27, do diploma acima, quando então, o imóvel retro, ficará livre para nova alienação. **DEMAIS DOCUMENTAÇÕES**: Foram apresentadas, a guia de recolhimento do ITBI. nº152647/2023, DAM Nº162520009833741-7, recolhida no valor de R\$8.400,00, pelo valor de avaliação de R\$420.000,00 paga em 19/04/2023; e, a certidão positiva de tributos municipais nº2026235/2023, ambas emitidas pela prefeitura municipal desta cidade e comarca. **FUNREJUS**: Nº1400000009268901-4 R\$840,00, em 23/05/2023. **NOTA**: Dou ciência ao adquirente das Averbações de Indisponibilidade constantes sob AV=07 e 10 da presente matrícula. **FUNARPEN**: NºSFR12.x5cZv.FZjjE-WrPeF.F476q. **DOI**: Emitida. Emol:2.156(vrc)=R\$530,38. Fundep: R\$26,52. Issqn: R\$26,52. Selo R\$8,00. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 23 DE MAIO DE 2023. (a) **(ECS)**. (MR). Arg.121187/2023.

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO CERTIDÃO DE MATRÍCULA

218.728

Certifico e dou fé, nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73, que a presente fotocópia é reprodução **FIEL DO ORIGINAL**. O referido é verdade.

Foz do Iguaçu, 23/05/2023.

- () Flávio C. A. Guimarães - Agente Delegado.
 () Edmerson C. Santos - Substituto
 () Vanessa B. Zibetti - Escrevente
 () Manoel B. Zibetti - Escrevente

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFR12.xJcZP.FZjjE-zrneF.F476q

